



## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
GABINETE DO PREFEITO - GABP	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	4
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	4
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	4
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	4
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>5</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	7
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	7
<b>CONTRATOS</b>	<b>8</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
<b>EDITAIS</b>	<b>12</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	14

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.289 de 25 de março de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.341.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 17.602/2020 - SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.289/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0016.290213	3.3.90.91	2.1.00	3.341.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.341.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.341.000,00</b>		

**DECRETO Nº 32.290 de 25 de março de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.040,00 (trinta e três mil e quarenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.290/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.109900	4.4.90.51	0.1.00	33.040,00		
	23.695.0008.109900	3.3.90.39	0.1.00		33.040,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>33.040,00</b>	<b>33.040,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>33.040,00</b>	<b>33.040,00</b>	

**DECRETO Nº 32.291 de 25 de março de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.393.000,00 (hum milhão, trezentos e noventa e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.291/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.482.0011.145500	3.3.90.39	0.1.24	1.393.000,00	
	16.482.0011.113600	3.3.90.39	0.1.24		1.393.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.393.000,00</b>	<b>1.393.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.393.000,00</b>	<b>1.393.000,00</b>

**DECRETO Nº 32.292 de 25 de março de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.292/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0008.109900	4.4.90.51	0.1.24	220.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>220.000,00</b>	
616002-SUCOP	15.451.0010.110700	4.4.90.51	0.1.24		220.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>220.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

**DECRETO Nº 32.293 de 25 de março de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.293/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.241600	3.3.90.39	2.1.91	470.000,00	
	08.244.0004.109300	3.3.90.39	2.1.91		229.000,00
	08.244.0004.242200	3.3.90.39	2.1.91		241.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>

**DECRETO Nº 32.294 de 25 de março de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.294/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0016.250104	3.3.90.92	0.1.00	10.600,00	
	22.122.0016.250104	3.3.90.37	0.1.00		10.600,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.600,00</b>	<b>10.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.600,00</b>	<b>10.600,00</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETO de 25 de março de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **LEÔNIDAS GONDIM BARBOSA JÚNIO**, para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, BRUNO CARLOS FARIAS DE ALBUQUERQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PORTARIA Nº 23/2020**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar dispensado, a pedido, desde 27/03/2020, o servidor **ERNADES GOMES DE LIRA**, matrícula 3075297, da função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário - Prefeitura-Bairro II - Subúrbio/Ilhas - Gerência da Prefeitura-Bairro.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 25 de março de 2020.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE****Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS****RESOLUÇÃO CMASS Nº 12/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar** o plano de trabalho do Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, no valor de R\$ 6.271.696,03 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e três centavos) com recursos provenientes da Fonte 00. Vigente entre 01/04/2020 à 01/04/2023. Referenciado ao Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS. Busca Ativa a 1056 pessoas /ano.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 20 de março de 2020.

**MARCELO TOURINHO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO CMASS Nº 13/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar** a inscrição da Associação das Irmãs Franciscana Hospitaleira da Imaculada Conceição - Província de Santa Cruz - ASFHIC, na modalidade entidade preponderante da saúde que oferta serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para mulheres jovens e adultas em gestação de risco e suas respectivas famílias, e oferta serviço voltado para defesa e garantia de direitos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 20 de março de 2020.

**MARCELO TOURINHO**  
Presidente

**Conselho Municipal do Idoso - CMI****RESOLUÇÃO CMI Nº 014/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)

pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando Decreto Municipal Nº 32.248, de 14 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador;

Considerando Decreto Municipal Nº 32.249, de 14 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando Decreto Municipal Nº 32.256, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador;

Considerando Decreto Estadual Nº 19.549, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência de todo território baiano afetado por doença infecciosa viral coronavírus (COVID-19);

Considerando Decreto Municipal Nº 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Salvador e define outras medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

**RESOLVE**, criar Comitê com a finalidade de acompanhar as ações realizadas com objetivo de proteger a população idosa:

Art 1º O Comitê será composto por 04 membros:

- I - Presidente do CMI
- II - Vice-Presidente do CMI
- III - Gestor do FMPI
- IV- Técnica do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR, em 25 de março de 2020.

DANIELA SIMÕES MENEZES

Presidente CMI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 122/2020**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 113/2020, publicada no Diário Oficial do Município de 11/03/2020, referente ao Processo de Sindicância nº 1990/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de março de 2020.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 123/2020**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 114/2020, publicada no Diário Oficial do Município de 11/03/2020, referente ao Processo de Sindicância nº 1991/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de março de 2020.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 124/2020**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 119/2020, publicada no Diário Oficial do Município de 17/03/2020, referente ao Processo de Sindicância nº 2252/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de março de 2020.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED em cumprimento ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados a interposição de Recursos relativo à fase de habilitação, da licitação a seguir:

##### CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 5555/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos de engenharia, e execução da obra de construção do **CMEI CASTRO ALVES** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

Recorrentes:

**RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

Data da entrada: 18/03//2020 às 10h03min

##### CONSÓRCIO ART-JCA

Data da entrada: 24/03//2020 às 16h20min

Os demais licitantes poderão apresentar as contrarrazões aos Recursos interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste aviso.

As razões do Recurso encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 25 de março de 2020.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do recurso interposto no certame a seguir:

##### MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2759/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

A COPEL, após análise e julgamento do recurso interposto pelo licitante CONSÓRCIO BMV/GBM, respaldado no pronunciamento do setor técnico competente DIRE/SMED, à unanimidade de seus membros, resolve considerar o mesmo "IMPROCEDENTE", não podendo ser conhecido por estar PRECLUSO o direito do Recorrente, uma vez que a matéria já foi analisada em sede recursal em momento oportuno, não havendo fatos novos a serem analisados.

O inteiro teor do julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 24 de março de 2020.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, atendendo a decisão da autoridade superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

##### MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2759/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado neste anteprojeto e seus anexos.

Constatado o atendimento aos requisitos editalícios quanto à Proposta Técnica, Proposta de preços e Documentos de Habilitação, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
CONSÓRCIO 800D/FPE	3.490.000,00	185	200	195,50

Valor do Orçamento previamente estimado para a contratação: R\$ 4.051.439,04 (art. 6º da Lei 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal 24.868/2014).

Data da Adjucação e Homologação: 24/03/2020

Salvador, 24 de março de 2020.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 064/2020 - Processo nº 325/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/04/2020 até às 13:00 horas do dia 08/04/2020, às 13:30 horas (abertura de propostas) e às 14:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços).

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 23 de março de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

PROCESSO Nº: 5828/2020

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: Aquisição de dispositivo para acesso periférico tipo jelco, tamanhos 14, 16,18,20,22, e 24, para atender as demandas nos atendimentos aos pacientes da Rede Municipal de Saúde em função da pandemia do vírus COVID-19.

VALOR GLOBAL: R\$ 572.000,00 (Quinhentos e setenta e dois mil reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 24/03/2020

Salvador, 25 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

PROCESSO Nº: 6074/2020

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

OBJETO: Aquisição do medicamento Cloreto de sódio + solução Ringer lactato sol. Injetável 100mg/ml 500ml, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da rede Municipal de Saúde/ SMS, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Nº 177/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 41.850,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist

. Farm e Ins)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 24/03/2020

Salvador, 25 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020**

PROCESSO Nº: 6082/2020  
 CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
 CNPJ: 60.665.981/0009-75  
 OBJETO: Aquisição do medicamento Citrato de fentanila 0,05mg/ml solução injetável 2ml, utilizado como suporte nas condições clínicas de urgência e emergência no combate ao COVID-19, conforme CI Assistência Farmacêutica Nº 127/2020  
 VALOR GLOBAL: R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)  
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
 Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30;  
 Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)  
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
 DATA DO ATO: 24/03/2020

Salvador, 25 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
 Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020**

PROCESSO Nº: 6083/2020  
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 OBJETO: Aquisição do medicamento Citrato de fentanila 0,05mg/ml solução injetável 10ml utilizado como suporte nas condições clínicas de urgência e emergência no combate ao COVID-19, conforme CI Assistência Farmacêutica Nº 128/2020.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 104.880,00 (Cento e quatro mil oitocentos e oitenta reais)  
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
 Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30;  
 Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)  
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
 DATA DO ATO: 24/03/2020

Salvador, 25 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
 Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020**

PROCESSO Nº: 6078/2020  
 CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA  
 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 OBJETO: Aquisição do medicamento Etomidato 2 mg/ml AMP 10 ML, utilizado no suporte nas condições clínicas de urgência e emergência no combate a COVID, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 122/2020  
 VALOR GLOBAL: R\$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais)  
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
 Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30;  
 Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist . Farm e Ins)  
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
 DATA DO ATO: 24/03/2020

Salvador, 25 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
 Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020**

PROCESSO Nº: 6076/2020  
 CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
 CNPJ: 60.665.981/0009-75  
 OBJETO: Aquisição do medicamento Propofol 10mg/mL utilizado como suporte nas condições clínicas de urgência e emergência no combate ao COVID-19, conforme CI Assistência Farmacêutica Nº 121/2020  
 VALOR GLOBAL: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)  
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
 Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30;  
 Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
 DATA DO ATO: 24/03/2020

Salvador, 25 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
 Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020**

PROCESSO Nº: 6075/2020  
 CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA  
 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 OBJETO: Aquisição do medicamento Suxametônio 10mg/ml, utilizado como suporte nas condições clínicas de urgência e emergência no combate ao COVID-19, conforme CI Assistência Farmacêutica Nº 123/2020  
 VALOR GLOBAL: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais)  
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
 Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30;  
 Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)  
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
 DATA DO ATO: 24/03/2020

Salvador, 25 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
 Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020**

PROCESSO Nº: 5996/2020  
 CONTRATADA: H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 26.643.172/0001-77  
 OBJETO: Aquisição de produtos químicos solução dióxido de cloro de alto nível, com ação antimicrobiana, para garantir a higienização das Unidades da Rede Municipal de Saúde/SMS, no combate Ao COVID-19, conforme CI Assistência Farmacêutica Nº 120/2020  
 VALOR GLOBAL: R\$ 8.312.000,00 (Oito milhões, trezentos e doze mil reais)  
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
 Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30;  
 Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)  
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
 DATA DO ATO: 24/03/2020

Salvador, 24 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
 Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020**

PROCESSO Nº: 6057/2020  
 CONTRATADA: DEEP OIL TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 15.737.870/0001-15  
 OBJETO: Aquisição de luvas cirúrgicas para atender as necessidades das Unidades básicas de Saúde - COVID -19, conforme CI DAS Nº 069/2020  
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.340.000,00 (Quatro milhões trezentos e quarenta mil reais)  
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
 Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 33.90.30;  
 Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo)  
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
 DATA DO ATO: 24/03/2020

Salvador, 25 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
 Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020**

PROCESSO Nº: 6139/2020  
 CONTRATADA: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA  
 CNPJ: 08.778.201/0001-26

OBJETO: Aquisição de reagente para diagnóstico laboratorial de vírus respiratórios através de PCR para atender a demanda do Laboratório Central, conforme CI RLAB N° 029/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.000,00 (Um milhão, e oitenta mil reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal n° 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 24/03/2020

Salvador, 25 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2020

PROCESSO N°: 6139/2020  
CONTRATADA: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
OBJETO: Aquisição de reagente para diagnóstico laboratorial de vírus respiratórios através de PCR para atender a demanda do Laboratório Central, conforme CI RLAB N° 029/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.000,00 (Um milhão, e oitenta mil reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal n° 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 24/03/2020

Salvador, 25 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057/2020

PROCESSO N°: 5993/2020  
CONTRATADA: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA  
CNPJ: 18.628.083/0002-04  
OBJETO: Aquisição de reagente para diagnóstico laboratorial de vírus respiratórios através de PCR para atender a demanda do Laboratório Central, conforme CI RLAB N° 028/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.903.000,00 (Um milhão, novecentos e três mil reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal n° 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 24/03/2020

Salvador, 25 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 016/2020  
Processo n° 19.317/2019  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	01	11.700,00
	02	129.494,00
	04	37.400,00
TOTAL		178.594,00

O lote 03 foi frassado.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2020.

Salvador, 23 de março de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Concorrência n° 004/2019

Processo SEMOP n° 1029/2019

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP, instituída pela Portaria n° 081/2019, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório em epígrafe, que os licitantes CONSÓRCIO CGS - LUZ (composto pelas empresas COMPACTA ENGENHARIA LTDA, GHIA ENGENHARIA LTDA e SATIVA ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO CITEUM - 2MS (composto pelas empresas: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A e 2MS - ENGENHARIA LTDA), e CONSÓRCIO ILLUMINA SALVADOR (composto pelas empresas ILLUMITECH CONSTRUTORA LTDA, METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, QUALY ENGENHARIA LTDA e SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA), interpuseram recursos administrativos contra a decisão de classificação das propostas financeiras da Concorrência n° 004/2019, encontrando-se estes à disposição no portal <http://www.compras.salvador.ba.gov.br>, ficando os demais licitantes devidamente intimados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, apresentar(em) impugnação(ões), conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal n° 8.666/93.

Salvador, 25 de março 2020.

**VITOR RAMOS COSTA DÓREA**  
Presidente da COSEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 010/2019.

PROCESSO: N° 5504/2019.

Objeto: Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, mediante remuneração mensal com encargo para a exploração comercial de Boxes, com atividades descritas abaixo, que será desenvolvida no Boxe instalado no Mercado Municipal do Bonfim, situado na Rua - Praça Euzébio de Matos, Baixa do Bonfim, Salvador - Bahia.

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria n° 081/2019, divulga o resultado final referente à licitação supracitada:

**Box- Al n° 01 - Setor 1 - Box**

VENCEDOR(A)	VALOR
ALAN BITENCOURT DE JESUS (CPF: 032.124.895-37)	R\$ 1.750,00 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Data da Homologação: 25 de março de 2020.

Salvador, 25 de março 2020.

**VITOR RAMOS COSTA DÓREA**  
Presidente da COSEL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2020

Processo: n° 222/2020 - Empresa: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - CNPJ: 13.504.675/0001-10 - Objeto: Pagamento Taxa a Embasa. Valor Total: R\$ 393,64 (trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25.  
Data: 10/03/2020

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**RDC N° 002/2020**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, instituída pela Portaria n° 08/2019 e alterada pela Portaria n° 023/2019, torna público, para

conhecimento dos interessados, que fica PRORROGADA a data de recebimento dos envelopes n.ºs, 01-Proposta Técnica, 02-Proposta de Preços e 03-Habilitação da seguinte licitação:

**Modalidade:** RDC n.º 002/2020 - Processo n.º 114/2020 - Tipo: Técnica e Preço

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "C" - VIADUTO DIRECIONAL SENTIDO ACESSO NORTE EM SALVADOR/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**Recebimento dos envelopes:** 03/04/2020, às 09:00hs.

**Local:** Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Presidente Costa e Silva, s/n.º - Dique do Tororó, Salvador/BA.

Informações: (71) 3202-4339/copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 25 de março de 2020

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**

Presidente da Comissão

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 007/2020

**OBJETO:** Para a inclusão do Projeto Atividade e Fonte de Recurso para o exercício orçamentário de 2020: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
2019000484	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME	10.302.0002.105000	0.1.90

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

ASSINA: Leonardo Silva Prates

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 23 de Março de 2020.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**

Coordenador

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

#### RESUMO DO 6.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2014

PROCESSO N.º 2903/2019

DO CONTRATO O presente Termo Aditivo tem por objetivo a "PRORROGAÇÃO" do prazo de vigência, em caráter excepcional, do Contrato n.º 002/2014 relativo a prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo o preparo, transporte e a distribuição das refeições para as unidades desta secretaria pelo período de 2 (dois) meses, tendo sua vigência de 03/04/2020 à 03/06/2020, de acordo com subitem 6.1 da Cláusula Sexta (Da Vigência do Contrato) do referido instrumento, nos termos do art.57, inciso II e § 4º da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores,

CONTRATADA: BRASIL NUTRIÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 14.992.948/0001-85

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 870.852,96 (Oitocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0004.255800 / 08.244.0004.242200 / 08.244.0004.241600 / 08.244.0004.258500 /

FONTES DE RECURSOS: 0.2.29 / 0.100 / 2.100

RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS AUGUSTO SOARES PRAZERES

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º: 2020002713**

LICITAÇÃO N.º: 196/2019.

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000372

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5039/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ N.º 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N.º: 04.496.562/0001-29

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BEBIDA NÃO ALCÓOLICA (ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER DEMANDA DO GCABF

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 14/02/2020

PROCESSO N.º 404/2020

**AFM N.º: 2020004551**

LICITAÇÃO N.º: 196/2019.

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000372

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5039/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ N.º 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ N.º: 04.496.562/0001-29

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BEBIDA NÃO ALCÓOLICA (ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER DEMANDA DO CMASS

VALOR TOTAL: R\$ 537,60 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 256000

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 16/03/2020

PROCESSO N.º 727/2020

Salvador, 25 de março de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**

Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### Fundação Cidade Mãe - FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005143

LICITAÇÃO: 089/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000275

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1638/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: COMERCIAL ROSARIO EIRELI

**OBJETO:** GÊNERO ALIMENTÍCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.840,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251600 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE

ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -

MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0179/002020

DATA: 20/03/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005138

LICITAÇÃO: 091/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000269

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1631/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

**OBJETO:** GÊNERO ALIMENTÍCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 2.925,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250402 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO,

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.



N.º DO EMPENHO: 0176/002020  
DATA: 20/03/2020

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020005122  
LICITAÇÃO: 138/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000354  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2609/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 588,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º DO EMPENHO: 0164/002020  
DATA: 20/03/2020

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020005121  
LICITAÇÃO: 033/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000196  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 35/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.424,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º DO EMPENHO: 0163/002020  
DATA: 20/03/2020

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020005129  
LICITAÇÃO: 033/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000196  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 35/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º DO EMPENHO: 0167/002020  
DATA: 20/03/2020

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020005133  
LICITAÇÃO: 033/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000196  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 35/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.132,00 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 230300 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º DO EMPENHO: 0171/002020  
DATA: 20/03/2020

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020005128  
LICITAÇÃO: 034/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000131  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 36/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 65,28 (SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º DO EMPENHO: 0166/002020  
DATA: 20/03/2020

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020005132  
LICITAÇÃO: 034/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000131  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 36/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 30,96 (TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 230300 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º DO EMPENHO: 0170/002020  
DATA: 20/03/2020

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020005141  
LICITAÇÃO: 034/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000131  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 36/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 860,16 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251600 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º DO EMPENHO: 0177/002020  
DATA: 20/03/2020

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020005123  
LICITAÇÃO: 284/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000075  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7997/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 799,20 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º DO EMPENHO: 0165/002020  
DATA: 20/03/2020

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020005130  
LICITAÇÃO: 108/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000310  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1640/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.983,48 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 0168/002020  
DATA: 20/03/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005131  
LICITAÇÃO: 284/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000075  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7997/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 248,64 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 0169/002020  
DATA: 20/03/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005134  
LICITAÇÃO: 089/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000274  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1638/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 36,90 (TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 230300 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 0172/002020  
DATA: 20/03/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005135  
LICITAÇÃO: 108/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000310  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1640/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,32 (HUM MIL REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 230300 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 0173/002020  
DATA: 20/03/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005136  
LICITAÇÃO: 284/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000075  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7997/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 712,80 (SETECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 230300 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 0174/002020  
DATA: 20/03/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005137  
LICITAÇÃO: 284/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000075  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7997/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 247300 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS APRENDIZES E FAMILIARES DA FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 0175/002020  
DATA: 20/03/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005142  
LICITAÇÃO: 089/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000274  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1638/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 376,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251600 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 0178/002020  
DATA: 20/03/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005145  
LICITAÇÃO: 284/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000075  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7997/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.547,40 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251600 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 0180/002020  
DATA: 20/03/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005144  
LICITAÇÃO: 108/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000310  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1640/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.343,52 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251600 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 0181/002020  
DATA: 23/03/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 25 de março de 2020.

**GABRIELA MACÉDO DA SILVA**  
Presidente/FCM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2019

**Contrato n.º 035/2019**  
**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)  
**CNPJ:** 13.927.801/0028-69  
**Contratado:** Horwath Hotel, Tourism End Leisure S.A  
**CNPJ:** 17.575.593/0001-17  
**Objeto do aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do Cadastro Nacional

de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto a Receita Federal da CONTRATADA que passa a vigor com o n.º 36.431.601/0001-04.

**Data da Assinatura:** 25 de março de 2020.

Salvador, 25 de março de 2020.

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020004337

Processo Licitatório: 1634/2019.3

Termo de Compromisso N.º 201900290

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ N.º 26.728.117/0001 - 80

Objeto: Tesoura tipo doméstica com ponta em aço

Valor Total: 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

Nota de Empenho: 2020/000229

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020002419

Processo Licitatório: 1579/2019

Termo de Compromisso N.º 201900290

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ N.º 26.728.117/0001 - 80

Objeto: Caneta esferográfica escrita fina azul e caneta esferográfica escrita fina vermelha

Valor Total: 160,00 (Cento e sessenta reais)

Nota de Empenho: 2020/000174

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020004328

Processo Licitatório: 6932/2019

Termo de Compromisso N.º 2020000074

Contratada: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ N.º 03.828.581/0001-42

Objeto: Capa para processo oficial cor branca

Valor Total: 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)

Nota de Empenho: 2020/000235

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2020004335

Processo Licitatório: 4232/2019.1

Termo de Compromisso N.º 2020000019

Contratada: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ N.º 03.828.581/0001-42

Objeto: Cartão de protocolo oficial

Valor Total: 8,00 (Oito reais)

Nota de Empenho: 2020/000230

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2020004332

Processo Licitatório: 7117/2019

Termo de Compromisso N.º 2020000081

Contratada: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ N.º 03.828.581/0001-42

Objeto: Caixa arquivo plástico azul

Valor Total: 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais)

Nota de Empenho: 2020/000232

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2020004333

Processo Licitatório: 5587/19

Termo de Compromisso N.º 2019000401

Contratada: UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

CNPJ N.º 18.908.712/0001-79

Objeto: Papel para reprodução alcalino

Valor Total: 3.358,00 (Três mil e trezentos e cinquenta e oito reais)

Nota de Empenho: 2020/000231

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2020004407

Processo Licitatório: 4309/2018

Termo de Compromisso N.º 2019000120

Contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ N.º 05.449.553/0001-40

Objeto: Sabão pó sachê 500g

Valor Total: 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)

Nota de Empenho: 2020/000240

Dotação Orçamentaria: -250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recursos: 0.100 - Tesouro

AFM: 2020004344

Processo Licitatório: 2609/2019

Termo de Compromisso N.º 2019000355

Contratada: CAFÉ PACAEMBU LTDA

CNPJ N.º 72.861.461/0001-60

Objeto: café torrado 250 G

Valor Total: 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)

Nota de Empenho: 2020/000225

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2020004340

Processo Licitatório: 9040/2018.1

Termo de Compromisso N.º 2019000173

Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME

CNPJ N.º 24.658.170/0001-26

Objeto: Grampeador para papel de mesa

Valor Total: 277,30 (Duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos)

Nota de Empenho: 2020/000228

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020004330

Processo Licitatório: 7117/2019

Termo de Compromisso N.º 2020000080

Contratada: F.RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ N.º 19.913.591/0001-16

Objeto: Fita adesiva transparente

Valor Total: 111,50 (Cento e onze reais e cinquenta centavos)

Nota de Empenho: 2020/000234

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020004343

Processo Licitatório: 5038/2019

Termo de Compromisso N.º 2019000426

Contratada: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ N.º 26.729.755/0001-15

Objeto: Protetor solar FPS 60

Valor Total: 2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais)

Nota de Empenho: 2020/000226

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020003378

Processo Licitatório: 2630//2019

Termo de Compromisso N.º 2019000313

Contratada: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ N.º 08.973.252/0001-09

Objeto: Carrinho para movimentação de carga com estrutura dobrável

Valor Total: 1.340,11 (Hum mil trezentos e quarenta reais e onze centavos)

Nota de Empenho: 2020/000188

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020004331

Processo Licitatório: 8193//2019

Termo de Compromisso N.º 2020000233

Contratada: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVIÇO

CNPJ N.º 06.123.226/0001-66

Objeto: Régua graduada em polietileno

Valor Total: 23,00 (Vinte e três reais)

Nota de Empenho: 2020/000223

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020004327

Processo Licitatório: 1630/19.1

Termo de Compromisso N.º 2020000070

Contratada: A. DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA - ME

CNPJ N.º 08.990.904/0001-13

Objeto: Pasta arquivo

Valor Total: 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)

Nota de Empenho: 2020/000236

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020004413

Processo Licitatório: 2324/19.1

Termo de Compromisso N.º 2020000033

Contratada: GOLED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ N.º 32.617.419/0001-83

Objeto: Cabo elétrico flexível

Valor Total: 43,86 (Quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)

Nota de Empenho: 2020/000237

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

Salvador, 20 de março de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO n.º 026/2017**

Processo n.º: 317/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF n.º 03.174.004/0001-84

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 28/02/2020 e término em 26/06/2020.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 20/02/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO****No Resumo do 6º Termo Aditivo, Contrato n.º 034/2018, Processo n.º 307/2020, publicado no DOM n.º 7.603, pág. 21, de 24/03/2020:**Onde se lê:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica renovado o Contrato n.º 028/2017...

Leia-se:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica renovado o Contrato n.º 034/2018...

Salvador, 25 de março de 2020

JESSÉ MOTTA DE CARVALHO FILHO

Superintendente

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL  
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO****SETOR DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO****NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

CONTRIBUINTE	ARISTOTELES MARQUES GAZINEU
CPF	036.093.165-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO	71547/2019
TRIBUTO	IPTU/TRSD
EXERCÍCIOS	2016 E 2017
DESCRIÇÃO	FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO DA REVISÃO DOS LANÇAMENTOS DE IPTU/TRSD COM BASE NA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL N.º 8000725-39.2017.805.0001

Salvador, 25 de março de 2020.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE

Coordenador de Arrecadação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei n.º 13.979/2020

A proposta comercial deve conter a especificação detalhada do objeto, indicando a marca, bem como, quantidade e prazo de entrega, sendo, ainda, encaminhada com no mínimo as documentações a seguir expostas:

- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social
- Declaração do cumprimento disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Salvador, 25 de março de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria de Logística e Patrimônio - DLP/SEMGE - torna público para conhecimento dos interessados, que serão recepcionadas propostas comerciais para Contratação Direta, com fulcro na Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória n.º 926/2020, de 20 de março de 2020, por meio do e-mail: dlp.semge@gmail.com, até as 12:00h do dia 27 de março de 2020.

OBJETO: Aquisição de Álcool em GEL 70%, anticéptico, embalagem de 500ml.

QUANTITATIVO: 100.000 unidades ou qualquer quantidade disponível pelo fornecedor.

LOCAL DE ENTREGA: Centro Logístico Municipal, Estrada Campinas de Pirajá, 1068, Galpão 8 a 11, Sala 2, CEP. 41.280-117.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei n.º 13.979/2020

A proposta comercial deve conter a especificação detalhada do objeto, indicando a marca, bem como, quantidade e prazo de entrega, sendo, ainda, encaminhada com no mínimo as documentações a seguir expostas:

- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social
- Declaração do cumprimento disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Salvador, 25 de março de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria de Logística e Patrimônio - DLP/SEMGE - torna público para conhecimento dos interessados, que serão recepcionadas propostas comerciais para Contratação Direta, com fulcro na Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória n.º 926/2020, de 20 de março de 2020, por meio do e-mail: dlp.semge@gmail.com, até as 12:00h do dia 27 de março de 2020.

OBJETO: Máscara Cirúrgica, descartável, simples, de uso hospitalar, gramatura mínima de 30 g/m<sup>2</sup> QUANTITATIVO: 400.000 unidades ou qualquer quantidade disponível pelo fornecedor.

LOCAL DE ENTREGA: Centro Logístico Municipal, Estrada Campinas de Pirajá, 1068, Galpão 8 a 11, Sala 2, CEP. 41.280-117.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 050/2020**: contratação de empresa especializada em telemedicina que permita a construção de linhas de cuidado remoto, por meio de plataformas digitais com foco em orientação de tratamentos, e realização de intervenções prestados pela rede municipal de saúde diante da pandemia covid-19. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 48 horas a partir desta publicação.

O processo administrativo nº 6366/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 051/2020**: A contratação de empresa especializada (laboratório) para a prestação de serviço diagnóstico da covid19 – através de testes rápidos e itinerante para atendimento à população, nos moldes do termo de referência disponível na SMS. As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir desta publicação.

O processo administrativo nº 6364/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1314/2020**: aquisição de **Máscara cirúrgica descartável, para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID-19.** As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 24 horas.

O processo administrativo nº 6385/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas cotações de preço conforme abaixo:

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1319/2020**: aquisição de **Roupa de proteção contra produtos perigosos não-encapsulada, para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID-19.** As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 24 horas. Processo nº 6326/2020.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1320/2020**: aquisição de **Capa cirúrgica, para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID-19.** As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 24 horas. Processo nº 6330/2020.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1322/2020**: aquisição de **Macacão com capuz e bota para proteção contra produtos perigosos não-encapsulado, para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID-19.** As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 24 horas. Processo nº 6342/2020.

Os processos administrativos acima mencionados, objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1318/2020**: aquisição do Medicamento (**Sulfametoxazol + trimetoprina sol. Injetável 400mg + 80mg**), para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID-19. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 24 horas. Processo nº 6331/2020

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1321/2020**: aquisição do Medicamento (**Anfotericina B 50mg**), para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID-19. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 24 horas. Processo nº 6333/2020

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1323/2020**: aquisição de Equipamentos e materiais para segurança e salvamento (**Capuz de segurança em tyvek**), para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID-19. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 24 horas. Processo nº 6341/2020

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1324/2020**: aquisição de Equipamentos e materiais para segurança e salvamento (**Protetor facial termoplástico**), para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID-19. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 24 horas. Processo nº 6343/2020

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de março de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o aviso de convocação publicado no DOM n.º 7.605 do dia 25 de março de 2020, pg. 23.

Cotação de Preço nº 052/2017 - Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha (HCAMP).

Salvador, 25 de março de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Proteção Especial - DPSE - torna público para conhecimento dos interessados, que serão recepcionadas propostas comerciais para Contratação Direta, com fulcro na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, de 20 de março de 2020, por meio do e-mail: [sucont.semps@salvador.ba.gov.br](mailto:sucont.semps@salvador.ba.gov.br), até as 12:00h do dia 27 de março de 2020.

**OBJETO:** Disponibilização de vagas de hotéis/motéis para acolhimento de População de Rua, com prestação de serviços de fornecimento de café de manhã, almoço e jantar e limpeza diária dos quartos, enquanto durar a Calamidade Pública ocasionada pela deflagração do Covid-19 e limitado ao decreto de emergência do chefe do Poder Executivo. O valor máximo da Diária a ser paga pelo Município está limitada a R\$ 100,00 (cem reais). Pagamento por diária efetivamente utilizada. O estabelecimento deverá ter lavanderia própria e área de vivência para a realização das refeições. **QUANTITATIVO:** 350 vagas, podendo os interessados apresentarem as vagas disponíveis em capacidade máxima em seu hotel/motel. **LOCAIS:** Hotéis e Motéis localizados no Município de Salvador. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º da Lei nº 13.979/2020

A proposta comercial deverá conter a especificação detalhada do serviço a ser prestado, indicando o valor, quantidade de vagas disponibilizadas, devendo ser encaminhados os seguintes documentos anexos:

- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social.
- Declaração do cumprimento disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Contrato social.

Salvador, 25 de março de 2020

**JULIANA GUIMARÃES PORTELA**  
Diretora de Proteção Especial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****COMUNICADO SOBRE OS EDITAIS EM ANDAMENTO**

Em atenção ao Decreto Municipal nº 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Salvador e define outras medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), a Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, resolve:

- Suspender todos os editais da FGM que se encontram em andamento no ano de 2020, a saber:
  - Edital 008/2019 Selo Literário João Ubaldo Ribeiro Ano III;
  - Edital 009/2019 Prêmio Samba Junino Ano III;
  - Edital 010/2019 Ocupação e Dinamização de Espaços Culturais da Fundação Gregório de Mattos;
  - Resolução CAPC 001/2020 Chamamento Público do Programa Viva Cultura;
  - Edital 001/2020 Arte Todo Dia Ano VI.
- Novas datas serão fixadas e publicadas em instrumento próprio no Diário Oficial do Município, bem como no site e redes sociais da FGM, assim que a normalidade for restabelecida.

Salvador, 25 de março de 2020.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001 /2020 - SECIS**

Termo de Permissão de Uso de Espaços para Implantação e Exploração do Programa CASA SO+MA, que fazem entre si o Município do Salvador, por intermédio da Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS e a empresa **SOMA NEGÓCIOS INCLUSOS LTDA**.

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, aqui representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**, com sede Rua da Grécia, nº 14 - 3º andar, CEP: 40.060-001 - Salvador/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.927.801/0026-05, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. André Moreira Fraga, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº 099.395.467-77 e a empresa **SOMA NEGÓCIOS INCLUSOS LTDA**, firma estabelecida na rua das Torres de Oliveira, 247, Piedade, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.546.884/0001-40, neste ato representada por Claudia da Silva Pires Freitas, portadora do CPF nº 163.098.178-84, doravante, denominados, respectivamente, PERMITENTE e PERMISSIONÁRIA, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1. O objeto da presente PERMISSÃO é o uso pela PERMISSIONÁRIA, com as devidas regras e condições de uso, de 10 (dez) espaços de dominialidade da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para instalação de 10 (dez) containers de estruturas físicas (containers), onde ocorrerá implantação do Programa Casa SO+MA, que tem como finalidade colocar em prática o Programa de Recompensas, que visa criar novos hábitos nas comunidades urbanas, transformando atitudes positivas com a realização de troca de materiais recicláveis em "moeda social", utilizando um sistema mais eficaz de Gestão de Resíduos Sólidos e recompensas, permitindo a gestão, controle e melhoria contínua de processos e produtos e, principalmente, trazer benefícios sociais para a população soteropolitana.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência da permissão de uso dos 10 (dez) espaços é de 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura do presente Termo de Permissão de uso, sendo esse prazo fixado a favor da administração pública, isto é, sem prejuízo da possibilidade de revogação a qualquer tempo, a bem do interesse público;

2.2 Nenhuma indenização será devida ao particular em caso de revogação da presente Permissão de Uso em momento anterior a seu termo final;

2.3 É vedada a alteração do objeto do Termo de Permissão de Uso, porém é permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo de funcionalidade do objeto, desde que devidamente justificada e aprovada pelo Município, através da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DEVERES DA PERMISSIONÁRIA**

3.1. São deveres específicos da PERMISSIONÁRIA, além de outros previstos no presente TERMO, os seguintes:

3.1.1. Permitir livre acesso e fiscalização dos servidores municipais da SECIS, vinculados à área técnica aos espaços cedidos;

3.1.2. Desocupar o espaço cedido para as finalidades na Cláusula Primeira;

3.1.3. Somente utilizar o espaço cedido para as finalidades previstas na Cláusula Primeira;

3.1.4. Não permitir que terceiros ocupem o espaço no todo ou em parte, a qualquer título, nem ceder ou transferir direitos e obrigações decorrentes desta PERMISSÃO, salvo com a prévia e expressa autorização, por escrito, do Secretário da SECIS;

3.1.5. Não poderá ser autorizado o uso dos espaços públicos supracitados para outras atividades distintas das previstas;

3.1.6. Cabe à PERMISSIONÁRIA qualquer responsabilidade civil por qualquer espécie de dano nos espaços cedidos, eximindo a SECIS de qualquer responsabilidade desta natureza. A responsabilidade da PERMISSIONÁRIA é exclusivamente relacionada ao TERMO firmado;

3.1.7. Deverá cumprir com todas as exigências técnicas de segurança, nos termos das normas exigentes, sob pena da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUARTA - DA ESPECIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE**

4.1. A PERMISSIONÁRIA assume, como exclusivamente seus, a perfeita utilização dos espaços cedidos, responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao bem/espaço Municipal ou a terceiros, respondendo por si e seus sucessores, independente da apuração em procedimento administrativo específico;

4.2. A SECIS não será responsável por quaisquer ônus, direitos e/ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como as despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes das obrigações sob a responsabilidade exclusiva da PERMISSIONÁRIA.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO E SERVIÇOS**

5.1. Os espaços cedidos só poderão ser utilizados para os fins descritos na Cláusula Primeira;

5.2. A PERMISSIONÁRIA é responsável por manter o local limpo, em perfeito estado;

5.3. A PERMISSIONÁRIA não poderá durante o prazo estabelecido para o uso, repassar para terceiros o uso dos espaços cedidos;

5.4. Quaisquer atividades realizadas nos espaços, a PERMISSIONÁRIA deverá comunicar ao proponente da SECIS;

5.5. A PERMITENTE, neste caso a SECIS, ficará responsável por fiscalizar a utilização adequada dos espaços cedidos, definindo um proponente para realização de tal atividade;

5.6. A PERMITENTE é responsável por fornecer o alvará para a utilização dos espaços cedidos;

5.7. A PERMITENTE entregará o espaço em condições de uso, sendo de responsabilidade pela PERMISSIONÁRIA realizar checklist apontado as melhorias, caso necessárias, sendo acompanhada pelo proponente da PERMITENTE;

5.8. A PERMISSIONÁRIA tem por obrigação entregar os espaços conforme concedidos pela PERMITENTE, sem causar nenhum tipo de dano. No momento da entrega, haverá um proponente na PERMITENTE responsável pela realização do checklist e recebimento dos espaços.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PERMISSIONÁRIA**

Declaro para os devidos fins que me responsabilizo pelo uso adequado dos 10 (dez) espaços cedidos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, para a implantação do Programa SO+MA vantagens, zelando pela conservação do espaço onde os equipamentos (containers) serão instalados. É meu dever devolver o espaço em perfeitas condições, inclusive no que diz respeito a limpeza e manutenção em geral. Ainda me comprometo a utilizar dentro dos horários pré-estabelecidos em acordo com a PERMITENTE.

Declaro ainda que a permissão a supracitada permissão não beneficiará quaisquer candidaturas, políticos eleitos, apenas associação com a imagem da Prefeitura Municipal do Salvador e Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, não fazendo parte de atividades políticas partidárias.

Ao infringir os termos, estou ciente que a permissão será cancelada automaticamente, de forma unilateral, bem como ficando suspenso por tempo indeterminado qualquer tipo de uso futuro pleiteado pela entidade.

Assumo inteira responsabilidade quanto aos danos causados por mim ou meus empregados aos espaços cedidos pela PERMITENTE.

Desta forma, comprometo-me a arcar com todos os danos que, eventualmente, ocorram, seja por dolo ou culpa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7.1. As partes pactuadas, elegem o foro desta comarca como único competente para apreciar a dirimir as dúvidas e controvérsias por ventura decorrentes da execução deste termo, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, nos termos do art. 111 do Código de Processo Civil.

7.2. E por estarem justas e pactuadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um mesmo fim e efeito

Salvador, 12 de março de 2020.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário/SECIS  
Permitente

**CLAUDIA DA SILVA PIRES FREITAS**  
Representante/ SOMA NEGÓCIOS INCLUSOS LTDA  
Permissionária



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**Kaio Vinicius Moraes Leal**

Coordenador de Tecnologia  
**Claudio Raphael Pereira Pinto**

Gestor de Editoração  
**Andrey Das Neves Santos**

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.